

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul					
Nome: CLEBER MARQUES LAMBERTY LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº FCN/REMP  RSB2500168605					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	090			CONTRATO	
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)	
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
SAO LUIZ GONZAGA Local 14 Abril 2025 Data					
Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):					
☐ SIM			☐ SIM		
_____			_____		
_____			_____		
_____			_____		
_____			_____		
☐ NÃO ____/____/____ Data			☐ NÃO ____/____/____ Data		
Responsável			Responsável		
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)					
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.					
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐					
_____/_____/_____ Data					
Responsável					
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)					
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.					
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐					
_____/_____/_____ Data					
Vogal _____					
Vogal _____					
Vogal _____					
Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					





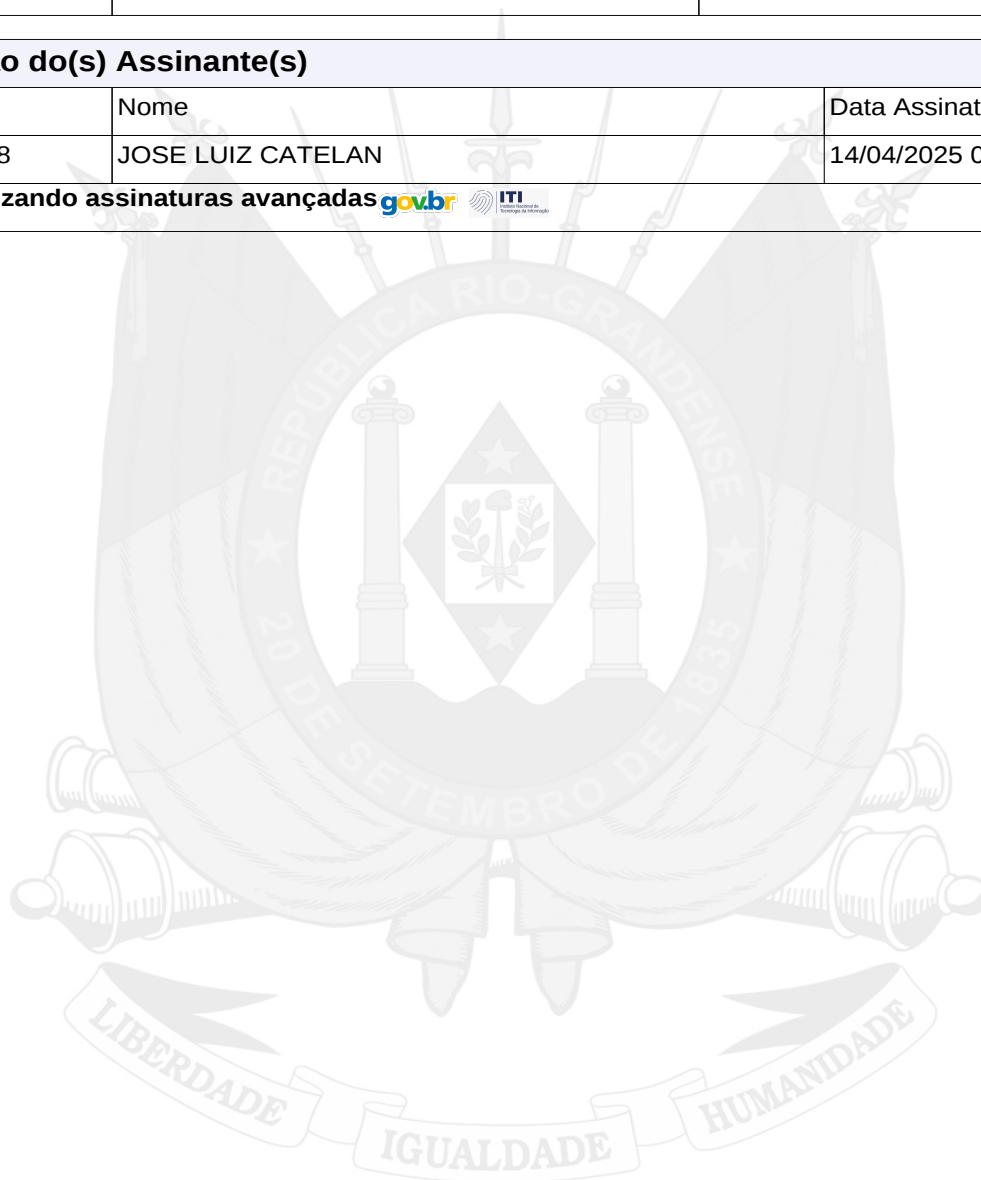
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/138.111-1	RSB2500168605	14/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
357.233.430-68	JOSE LUIZ CATELAN	14/04/2025 00:00:00
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211188455 em 14/04/2025 da Empresa CLEBER MARQUES LAMBERTY LTDA, CNPJ 60400019000157 e protocolo 251381111 - 14/04/2025. Autenticação: 688F0A67D36326F7B1C30439A54A4B012891A43. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/138.111-1 e o código de segurança ymip Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

CONTRATO SOCIAL DE CLEBER MARQUES LAMBERTY LTDA

CLEBER MARQUES LAMBERTY, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, Comunhão Parcial, nascido em 18/04/1993, profissão: empresário, nº do CPF: 030.948.650-54, identidade: 1104212111, órgão expedidor: SJS-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA SENADOR PINHEIRO MACHADO, número 1547, bairro CENTRO, APT: 301; município SAO LUIZ GONZAGA - RS, CEP: 97.800-000, representado(a) , neste ato, por seu **PROCURADOR JOSE LUIZ CATELAN**, profissão: CONTADOR, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, Comunhão Parcial, nascido em 09/12/1965, nº do CPF 357.233.430-68, identidade: 4037260199, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA PRIMEIRO DE MARÇO, número 2367, bairro CENTRO, município SAO LUIZ GONZAGA - RS, CEP: 97.800-000.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: CLEBER MARQUES LAMBERTY LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA SENADOR PINHEIRO MACHADO, número 1547, bairro CENTRO, município SAO LUIZ GONZAGA - RS, CEP: 97.800-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS, ATIVIDADES VETERINARIAS, ALOJAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS, HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 14/04/2025 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL reais) divididos em 20.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 20.000,00 (VINTE MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
CLEBER MARQUES LAMBERTY	20.000	R\$ 20.000,00
Total	20.000	R\$ 20.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211188455 em 14/04/2025 da Empresa CLEBER MARQUES LAMBERTY LTDA, CNPJ 60400019000157 e protocolo 251381111 - 14/04/2025. Autenticação: 688F0A67D36326F7B1C30439A54A4B012891A43. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/138.111-1 e o código de segurança ymip Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

Pelo sócio **CLEBER MARQUES LAMBERTY**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima - A(s) parte(s) eleger(m) o foro SAO LUIZ GONZAGA - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

SAO LUIZ GONZAGA, 14 de abril de 2025.

**CLEBER MARQUES LAMBERTY: Sócio/Administrador
representado(a) por JOSE LUIZ CATELAN**





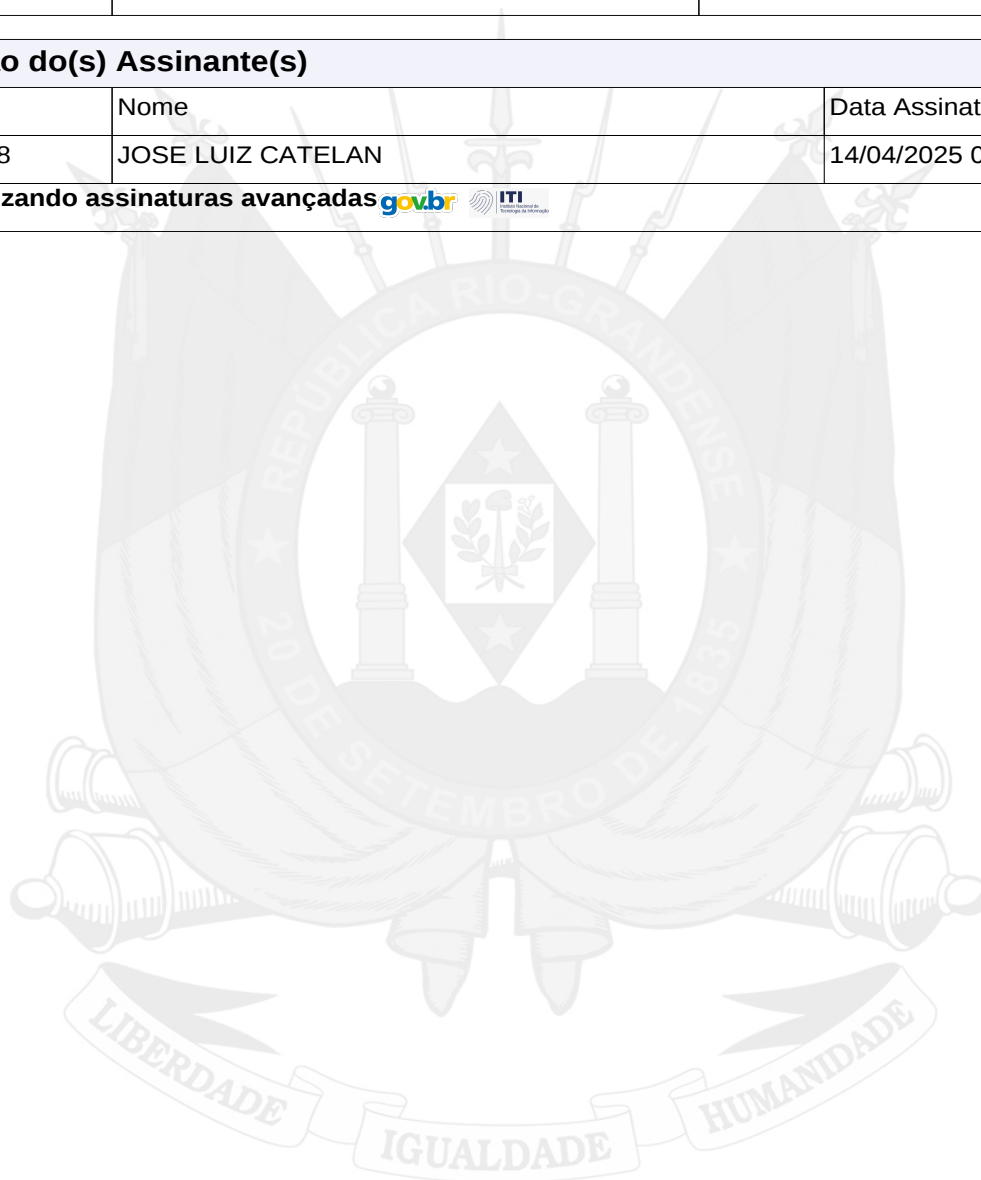
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/138.111-1	RSB2500168605	14/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
357.233.430-68	JOSE LUIZ CATELAN	14/04/2025 00:00:00
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211188455 em 14/04/2025 da Empresa CLEBER MARQUES LAMBERTY LTDA, CNPJ 60400019000157 e protocolo 251381111 - 14/04/2025. Autenticação: 688F0A67D36326F7B1C30439A54A4B012891A43. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/138.111-1 e o código de segurança ymip Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

PROCURAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO

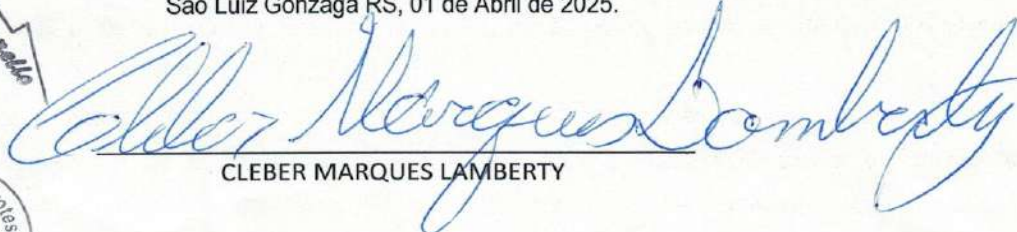
OUTORGANTE: CLEBER MARQUES LAMBERTY, brasileiro, casado, empresário, nascido em 18 de abril de 1993, portador do RG: 1104212111 SJS/RS, CPF N.º 030.948.650-54, residente e domiciliado a Avenida Senador Pinheiro Machado, 1547, apartamento 301, Bairro Centro, na cidade de São Luiz Gonzaga, RS, CEP 97800-000.

OUTORGADO: JOSÉ LUIZ CATELAN, brasileiro, casado, contador, nascido em 09 de Dezembro de 1965, portador do RG: 4037260199 / SSP – RS, CPF N.º 357.233.430-68, residente e domiciliado a Rua Primeiro de Março, 2367, Centro na cidade de São Luiz Gonzaga – RS, CEP: 97.800-000.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: CONSTITUIR EMPRESA, ASSINAR ATO CONSTITUTIVO, CONTRATO SOCIAL, REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO, ADMITIR SÓCIO, TITULAR, NOMEAR E SER NOMEADO ADMINISTRADOR(ES), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, INCLUIR DEMAIS CLÁUSULAS, PRESTAR DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E DECLARAÇÃO PARA FINS DE ENQUADRAMENTO DE PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2006, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, PROCEDER ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DA EMPRESA, REATIVAÇÃO DA EMPRESA, ALTERAR RAZÃO SOCIAL, LIQUIDAR E EXTINGUIR EMPRESA, PROCEDER BAIXA CNPJ, REPRESENTAR em atas e deliberações de EMPRESAS e SOCIEDADES de que seja sócio, BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio Grande do Sul, representá-lo, perante a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.

Os poderes conferidos são para a constituição de empresa e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

São Luiz Gonzaga RS, 01 de Abril de 2025.


CLEBER MARQUES LAMBERTY




Murillo Silveira Veiga
Escrivente Autorizado



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211188455 em 14/04/2025 da Empresa CLEBER MARQUES LAMBERTY LTDA, CNPJ 60400019000157 e protocolo 251381111 - 14/04/2025. Autenticação: 688f0a67d36326f7b1c30439a54a4b012891a43. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/138.111-1 e o código de segurança ymip Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



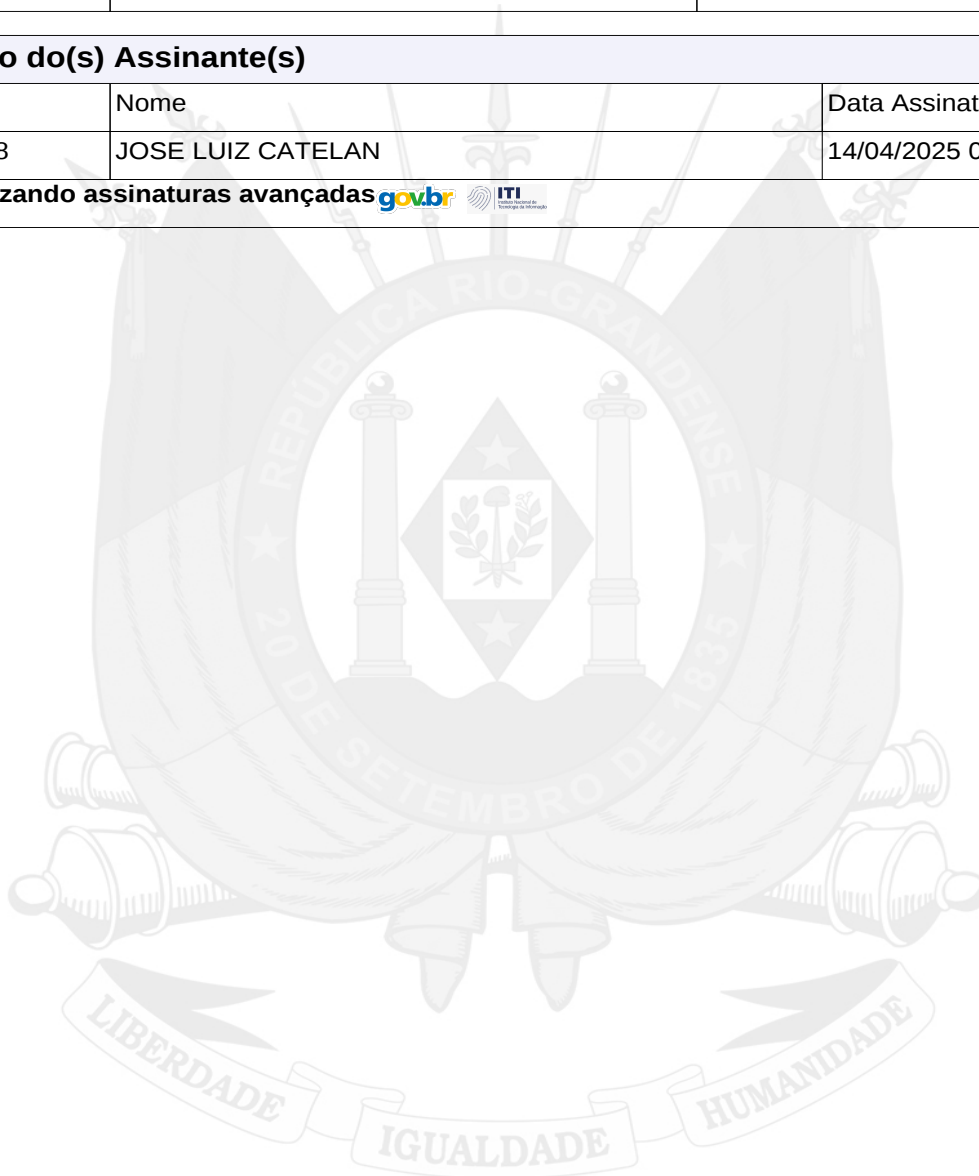
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/138.111-1	RSB2500168605	14/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
357.233.430-68	JOSE LUIZ CATELAN	14/04/2025 00:00:00
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211188455 em 14/04/2025 da Empresa CLEBER MARQUES LAMBERTY LTDA, CNPJ 60400019000157 e protocolo 251381111 - 14/04/2025. Autenticação: 688F0A67D36326F7B1C30439A54A4B012891A43. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/138.111-1 e o código de segurança ymip Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSE LUIZ CATELAN
REGISTRO.....	: RS-065748/O-6
CATEGORIA.....	: TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.233.430-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 21/03/2025 as 08:34:11.

Válido até: 19/06/2025.

Código de Controle: 397162.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



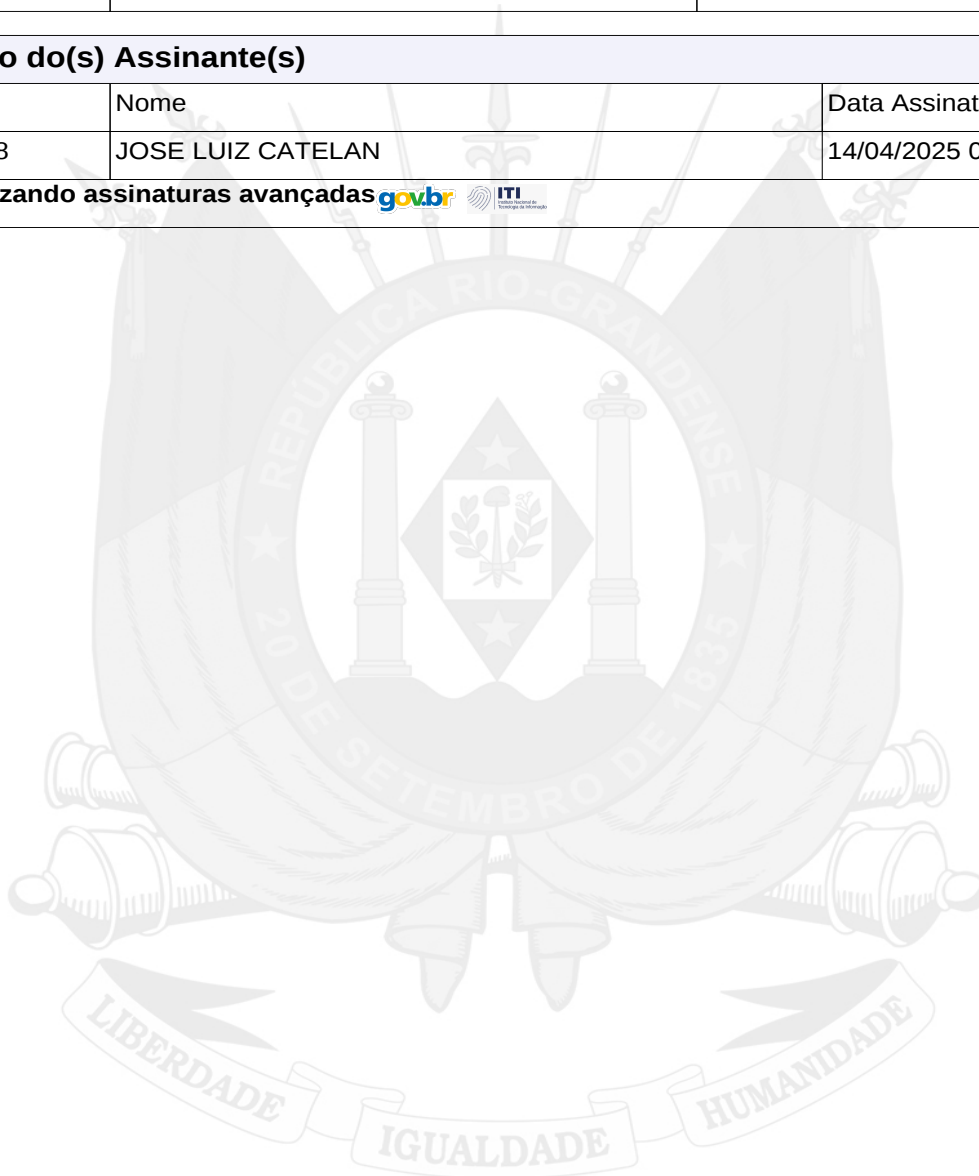
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/138.111-1	RSB2500168605	14/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
357.233.430-68	JOSE LUIZ CATELAN	14/04/2025 00:00:00
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211188455 em 14/04/2025 da Empresa CLEBER MARQUES LAMBERTY LTDA, CNPJ 60400019000157 e protocolo 251381111 - 14/04/2025. Autenticação: 688F0A67D36326F7B1C30439A54A4B012891A43. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/138.111-1 e o código de segurança ymip Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE LUIZ CATELAN, com inscrição ativa no CRC/RS sob o nº 065748, expedida em 14/04/2000, inscrito no CPF nº 357.233.430-68, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. PROCURAÇÃO (Outorgante: CLEBER MARQUES LAMBERTY e Outorgado: JOSE LUIZ CATELAN) – 1 página.
2. CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL (registro CRC/RS 065748 – O) – 1 página.

São Luiz Gonzaga – RS, 14 de abril de 2025.

JOSE LUIZ CATELAN



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211188455 em 14/04/2025 da Empresa CLEBER MARQUES LAMBERTY LTDA, CNPJ 60400019000157 e protocolo 251381111 - 14/04/2025. Autenticação: 688F0A67D36326F7B1C30439A54A4B012891A43. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/138.111-1 e o código de segurança ymip Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/14



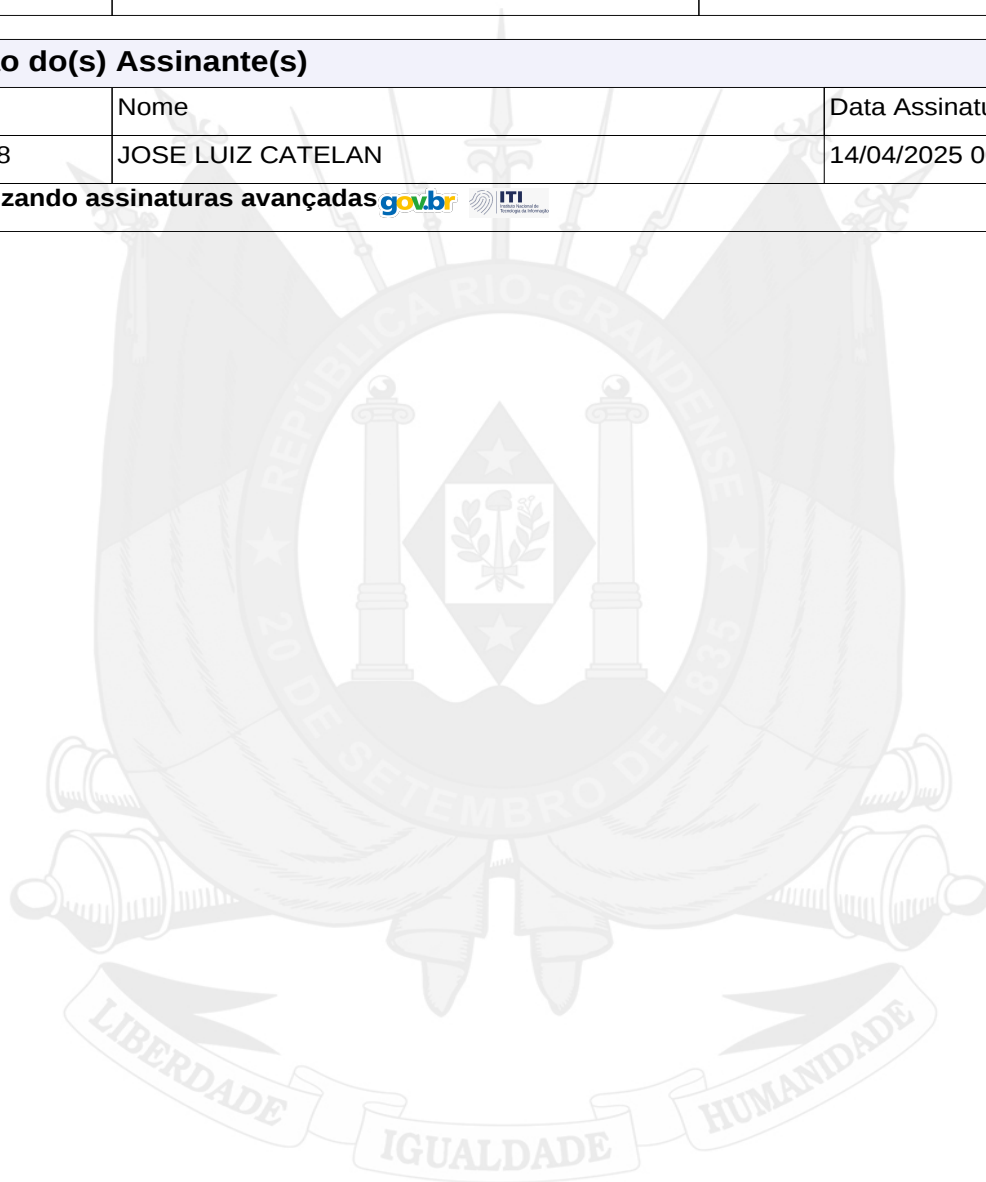
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/138.111-1	RSB2500168605	14/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
357.233.430-68	JOSE LUIZ CATELAN	14/04/2025 00:00:00
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211188455 em 14/04/2025 da Empresa CLEBER MARQUES LAMBERTY LTDA, CNPJ 60400019000157 e protocolo 251381111 - 14/04/2025. Autenticação: 688F0A67D36326F7B1C30439A54A4B012891A43. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/138.111-1 e o código de segurança ymip Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CLEBER MARQUES LAMBERTY LTDA, de NIRE 4321118845-5 e protocolado sob o número 25/138.111-1 em 14/04/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43211188455, em 14/04/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cristiano Neves da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
357.233.430-68	JOSE LUIZ CATELAN	14/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
357.233.430-68	JOSE LUIZ CATELAN	14/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
357.233.430-68	JOSE LUIZ CATELAN	14/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
357.233.430-68	JOSE LUIZ CATELAN	14/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
357.233.430-68	JOSE LUIZ CATELAN	14/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/04/2025



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 25/138.111-1.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Cristiano Neves da Silva, Servidor(a) Público(a), em 14/04/2025, às 16:50.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 25/138.111-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211188455 em 14/04/2025 da Empresa CLEBER MARQUES LAMBERTY LTDA, CNPJ 60400019000157 e protocolo 251381111 - 14/04/2025. Autenticação: 688F0A67D36326F7B1C30439A54A4B012891A43. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/138.111-1 e o código de segurança ymip Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

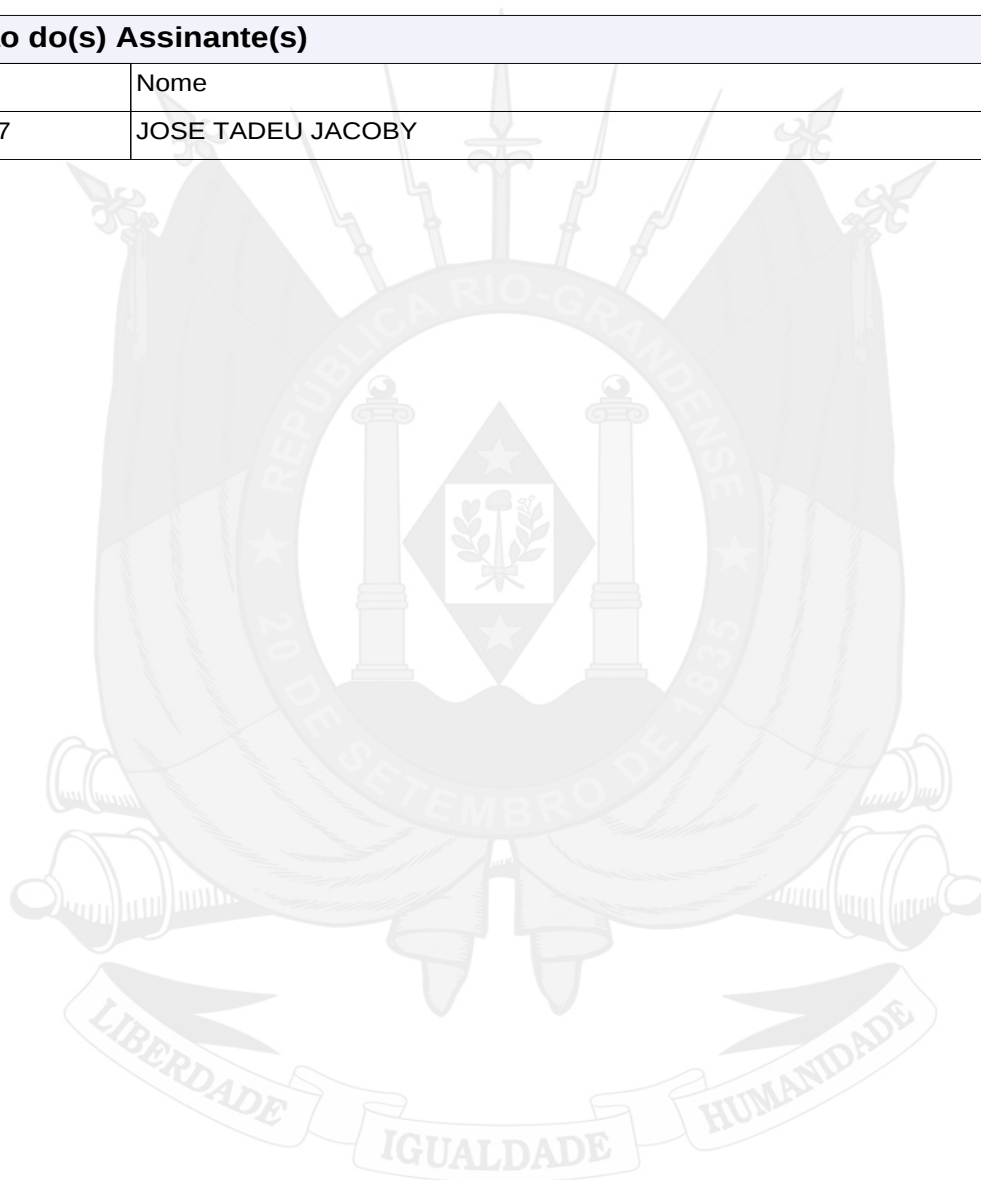


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. segunda-feira, 14 de abril de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211188455 em 14/04/2025 da Empresa CLEBER MARQUES LAMBERTY LTDA, CNPJ 60400019000157 e protocolo 251381111 - 14/04/2025. Autenticação: 688F0A67D36326F7B1C30439A54A4B012891A43. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/138.111-1 e o código de segurança ymip Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL